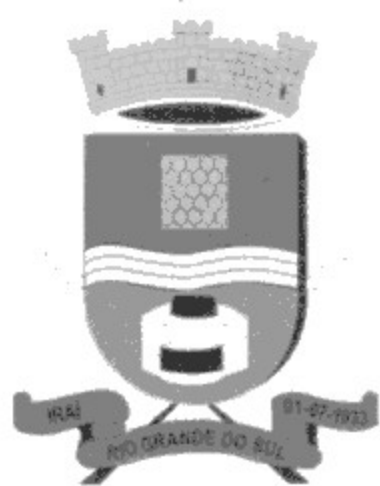




MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem de Início de Serviço

ANTONIO VILSON BERNARDI, Prefeito Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais,

DETERMINA

A Empresa **PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, estabelecida no Km 26, BR 386 Bairro Vilinha, para dar início a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA– REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 09/2020.

A obra deverá ser executada conforme projeto e memorial descritivo, bem como na proposta apresentada e vencedora da licitação e **contrato nº 107/2020**;

Prefeitura de Iraí, 11 de dezembro de 2020 .

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito

Recebido e ciente em:

11, 12, 2020

PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

JULMIR ALESSI